

**RESOLUÇÃO Nº. 029, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Gabinete da Câmara**

**“Altera a Resolução nº 19, de 1997, adequando as atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Victor Graeff”.**

**MARCOS ROBERTO PETRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**;

**Art. 1º** Altera-se o disposto ao Anexo I da Resolução nº 19, de 1997, quanto à síntese de deveres do cargo de assessor jurídico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*ASSESSOR JURÍDICO (...)*

*Síntese de Deveres: assessorar ao Presidente, Mesa Diretora, Comissões e Vereadores sempre que for solicitado; assessorar os parlamentares, quando da elaboração das leis em geral; estudar e assessorar a manutenção de minutas de projetos de lei, decretos, resoluções e atos normativos da competência da Mesa Diretora, bem como documentos contratuais de qualquer espécie, em conformidade com as normas legais e de interesse da Câmara; assessorar os parlamentares, quando da interpretação de normas jurídicas e administrativas, quando solicitado; assessorar nos procedimentos atinentes às licitações públicas que envolvam interesses da Câmara.*

(...)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário, quanto o disposto ao Anexo I, da Resolução nº 19, de 1997.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS,  
em 13 de novembro de 2012.**

**MARCOS ROBERTO PETRI**  
**Presidente do Legislativo**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
**1º Secretário**